



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 061/2023

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 070/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº 055/2023

PROTOCOLO FMS-CO Nº 6984/2023

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de serviços de internet e intranet via fibra óptica com IP dedicado, instalação, aparelhos em regime de comodato, suporte e configuração, para atendimento às necessidades de comunicação do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

Considerando que a contratação em tela, além de atender as necessidades salientada é devido ao Pregão Eletrônico FMS-CO Nº009/2023, ter fracassado, conforme publicação do diário do dia 01/09/2023; e, por não haver tempo hábil até que a realização do novo pregão. Evitando que os serviços e atendimento ao público sejam interrompidos e geram o caos.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Órgão: 05- Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: Manutenção dos serviços e Programas da Atenção Básica.

Unidade: 18- Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.301.1001.2.436.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000- ASPS- Ações e Serv. Saúde.

Fonte de recurso: 1.600.0000.0000- Bloco Manutenção.

Ficha: 0603.

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 18- Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.122.1005.2.113.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000- ASPS- Ações e Serv. Saúde.

Ficha: 0531.

Projeto Atividade: Manutenção da Farmácia Básica.

Unidade: 18- Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.303.1314.2.108.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000- ASPS- Ações e Serv. Saúde.

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000- Bloco Manutenção.

Ficha: 0696.

Projeto Atividade: Manutenção da Farmácia Viva.

Unidade: 18- Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.303.1314.2.438.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000- ASPS- Ações e Serv. Saúde.

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000- Bloco Manutenção.

Ficha: 0707.

Projeto Atividade: Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Unidade: 18- Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.305.1002.2.104.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000- ASPS- Ações e Serv. Saúde.

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000- Bloco Manutenção.

Ficha: 0742.

Projeto Atividade: Manutenção da Clínica de Fisioterapia.

Unidade: 18- Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2.440.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000- ASPS- Ações e Serv. Saúde.

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000- Bloco Manutenção.

Ficha: 0685.

Projeto Atividade: Manutenção do Centro de Especialidade em Odontologia.

Unidade: 18- Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.301.1001.2.109.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000- ASPS- Ações e Serv. Saúde.

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000- Bloco Manutenção.

Ficha: 0570.

Projeto Atividade: Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial.

Unidade: 18- Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.301.1001.2.111.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000- ASPS-Ações e Serv. Saúde.

Fonte de Recurso: 1.660.000.0000- Bloco Manutenção.

Fonte de Recurso: 1.621.0000.000- Transf. SUS-Gov. Estadual.

Ficha: 0581.

Projeto Atividade: Manutenção do CAPS AD-III.

Unidade: 18- Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2.368.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000-ASPS- Ações e Serv. Saúde.

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000- Bloco Manutenção.



Fonte de Recurso 1.621.0000.0000- Transf. SUS- Gov. Estadual.

Ficha: 0667.

Projeto Atividade: Manutenção do Núcleo de Controle de Zoonoses.

Unidade: 18- Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.305.1002.2.432

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000- ASPS- Ações e Serv. Saúde.

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000- Bloco Manutenção.

Ficha: 0720

Projeto Atividade: Manutenção do Hospital Municipal de Colinas.

Unidade: 18- Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2.110

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000- ASPS- Ações e Serv. Saúde

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000- Bloco Manutenção.

Ficha: 0653

Considerando o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS inscrito no CNPJ 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23-A, número 1445, Aeroporto II, CEP 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica PIRES, PAULA & OLIVEIRA LTDA inscrito no CNPJ: 10.476.510/0001-93, com sede na Rua 03, número 1406, Centro- CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ofertante do menor preço global na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor global, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para realização de contratação de serviços de internet e intranet via fibra óptica com IP dedicado, instalação, aparelhos em regime de comodato, suporte e configuração, para atendimento às necessidades de comunicação do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado PIRES, PAULA & OLIVEIRA LTDA inscrito no CNPJ: 10.476.510/0001-93, com sede na Rua 03, número 1406, Centro- CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, pela importância de R\$27.005,13(vinte e sete mil e cinco reais e treze centavos).

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Colinas do Tocantins/TO, 21 de setembro de 2023.

Jair Pereira Lima

Secretário Municipal de Saúde